



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

MEMORANDO nº07/2023- SECE

Da: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Para: Setor de Licitações

Vimos através do presente cumprimentar cordialmente, aproveitar a oportunidade para solicitar por igual e por mais 12 meses, o contrato 14/2022 da LINHA 13 – UTFPR DOIS VIZINHOS DIURNO E NOTURNO, do pregão presencial nº 41/2021, da empresa Ediane Pompeo da Silva & CIA LTDA, visando a continuação dos serviços.

Justificativa: Considerando a aproximação do encerramento do contrato relativo ao transporte acadêmico que se configura como serviço de caráter contínuo e essencial, solicitamos prorrogação contratual visto que o transporte acadêmico está ocorrendo de forma adequada e não há registros ou reclamações em face do atual contratado na execução do transporte acadêmico, que se deu normalmente em 2022, por isso a necessidade de aditivo de prazo, para que não seja interrompido o transporte acadêmico. Salientamos que os mesmos devem atender as orientações e transporte designado conforme a rota.

Sem mais para o momento, nossos votos de estima e consideração.

São Jorge D'Oeste, 24 de janeiro de 2023.

CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 3585/2022

EXMA SRA. PREFEITA MUNICIPAL – LEILA APARECIDA DA ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

Ref. ao Contrato nº 014/2022

EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito na Avenida Prefeito Adelarte Debortoli n.º 648, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº 08.008.866/0001-50, neste ato representada pela Sócia Administradora a Sra. **EDIANE POMPEO DA SILVA** brasileira, separada judicialmente, do Comércio, residente e domiciliada sito à Rua das Américas, nº 225, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.376.308-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 062.231.129-80.

Vem com o devido respeito e acatamento na melhor forma de direito, solicitar prorrogação no prazo do Contrato 014/2022, até 01 de Fevereiro de 2024, nas mesmas condições do ultimo contrato.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste - PR, 24 de Janeiro de 2023.


EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA
EDIANE POMPEO DA SILVA
Sócia Administradora



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 08.008.866/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:28 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **9436.2F1C.5BB3.B7E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029288998-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.008.866/0001-50**

Nome: **EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.008.866/0001-50
Razão Social: EDIANE POMPEO DA SILVA E CIA LTDA
Endereço: AV PREF ADELARTE DEBORTOLI 648 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2023 a 16/02/2023

Certificação Número: 2023011800565988428516

Informação obtida em 03/02/2023 08:48:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.008.866/0001-50

Certidão nº: 4969989/2023

Expedição: 03/02/2023, às 08:49:13

Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.008.866/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido do Departamento de Engenharia para solicitar prorrogação por igual período do contrato nº 14/2022, da linha 13 – UTFPR DOIS VIZINHOS DIURNO E NOTURNO, do Pregão Presencial nº 41/2021 da Empresa EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA.

Vale mencionar que o contrato em análise, diz respeito à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos universitários, destinados a levar os acadêmicos nas faculdades.

Justifica o pedido considerando memorando de nº 07/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, uma vez que se aproxima o encerramento do contrato relativo ao transporte acadêmicos, sendo este serviço de caráter contínuo e essencial, bem como, considerando que este tem sido feito de forma adequada e não há registros ou reclamações em face do atual contratado na execução do serviço.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequa à previsão contida no inciso II, que prevê:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, visa atender a permanência de uma necessidade pública, sendo que sua interrupção poderá acarretar em danos aos usuários.

Trata-se de oportunizar atendimento a saúde, princípio fundamental do Estado democrático de direito.

Ainda quanto à natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro**.

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes**:

“não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua”. (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI**, disciplina:

“E diga-se, inexistente tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida a necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada

no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada” (Prazo e | Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)”

Da doutrina citada portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

- a. Natureza contínua do serviço;
- b. Períodos iguais e sucessivos;
- c. Previsão orçamentária;
- d. Previsão no instrumento do contrato;
- e. Concordância das partes;
- f. Vantajosidade para a Administração.

507



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D' OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

O contrato possui a concordância expressa das partes contratantes e não ultrapassa o limite de 60 meses.

Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação pelo período de **12 (DOZE) MESES**, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 01 de fevereiro de 2022

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 01/02/2023.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 14/2022, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2022.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 14/2022, parte integrante do Pregão nº 41/2021, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na RUA DAS AMERICAS, 225 SALA - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.008.866/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, **EDIANE POMPEO DA SILVA**, portador(a) do CPF: 062.231.129-80, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 14/2022, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, DESTINADOS A LEVAR OS ACADÊMICOS NAS FACULDADES UTFPR E UNISEP EM DOIS VIZINHOS, UNIOESTE - UNIPAR E UNISEP EM FRANCISCO BELTRÃO, UTFPR-UNIDEP-MARTER DEI E SENAC EM PATO BRANCO, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA ATENDER A LEI 779/2017 E SOCILITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. originário da Pregão – Nº 41/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 366.898,02 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **iniciando-se o mesmo em 01/02/2023 e 01/02/2024.**

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste(PR), 01/02/2023 .


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


EDIANE POMPEO DA SILVA 062.231.129-80

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 PROCESSO 13/2023
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

repúblicação
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços na área de engenharia/arquitetura devidamente registrada no CREA/CAU, tendo em seu quadro técnico engenheiro ou arquiteto registrado, para elaboração de projetos, de pavimentação polidétrica, pavimentação asfáltica, construção civil e projeto elétrico e lógico em atendimento a secretaria municipal de administração planejamento e finanças com recursos próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço global por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltoelolontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 02 de fevereiro de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacoesaltdolontra@gmail.com. Salto do Lontra, 02 de fevereiro de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023

OBJETO:	Contratação de prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.
CONTRATADA:	IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ:	17.453.147/0001-30
VALOR:	1.111.023,36
VIGÊNCIA:	02/02/24
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 02 de fevereiro de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone/Fax: 043/5541233
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2021.

OBJETO: Aditar a quantidade de itens do contrato.
CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: EVERTON KERCHER 07133102943
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 e Contrato ADMINISTRATIVO Nº 195/2021.
VALOR ORIGINAL: R\$ 897.560,00 (oitocentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais).
VALOR COM ADITIVO: R\$ 902.270,00 (novecentos e dois mil e duzentos e sete reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 24/01/2023.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2021.

OBJETO: Alterar a quantidade e valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste - PR.
CONTRATADA: RECAPADORA MARRECHAS LTDA-EPP.
ORIGEM: Contrato nº 203/2021 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021.
VALOR ORIGINAL: R\$ 181.102,00 (cento e oitenta e um mil cento e dois reais).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 188.502,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e dois reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 27/01/2023.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022

OBJETO: Alterar a quantidade e valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste - PR.
CONTRATADA: MERCIA ISABEL PEREIRA BOTEGA-ME.
ORIGEM: Contrato nº 31/2022 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 08/2022.
VALOR ORIGINAL: R\$ 46.235,20 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
VALOR COM ADITIVO: R\$ 56.794,00 (cinquenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 31/01/2023.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 13/2023 Pregão/Nº. 193/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ADENIR LOPES 8819281991 - CNPJ nº. 33.631.589/0001-85
Objeto	Contratação da empresa para fornecimento de materiais gráficos e calendários com datas de eventos do Município, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 20.204,50 (Vinte Mil, Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/02/2024
Prazo de vigência	até 01/02/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 02/02/2023

Contrato	Nº 14/2023 Pregão/Nº. 193/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AMAZONAS COMERCIO DE ADEIVOS E BRINDES LTDA- CNPJ nº. 11.383.230/0001-01
Objeto	Contratação da empresa para fornecimento de materiais gráficos e calendários com datas de eventos do Município, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 883,50 (Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/02/2024
Prazo de vigência	até 01/02/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 02/02/2023

Contrato	Nº 15/2023 Pregão/Nº. 193/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Calgan Editora Gráfica Ltda - ME- CNPJ nº. 04.281.548/0001-46
Objeto	Contratação da empresa para fornecimento de materiais gráficos e calendários com datas de eventos do Município, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 13.210,00 (Treze Mil, Duzentos e Dez Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/02/2024
Prazo de vigência	até 01/02/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 02/02/2023

Contrato	Nº 16/2023 Pregão/Nº. 193/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Daniely Niany da Silva ME- CNPJ nº. 11.387.352/0001-68
Objeto	Contratação da empresa para fornecimento de materiais gráficos e calendários com datas de eventos do Município, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 1.784,10 (Um Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Dez Centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/02/2024
Prazo de vigência	até 01/02/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 02/02/2023

Contrato	Nº 17/2023 Pregão/Nº. 193/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	F MARTINS COELHO- CNPJ nº. 32.727.478/0001-04
Objeto	Contratação da empresa para fornecimento de materiais gráficos e calendários com datas de eventos do Município, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 1.455,00 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/02/2024
Prazo de vigência	até 01/02/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 02/02/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 18/2023 Pregão/Nº. 193/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GRAFICA CHOPIM LTDA- CNPJ nº. 77.027.241/0001-59
Objeto	Contratação da empresa para fornecimento de materiais gráficos e calendários com datas de eventos do Município, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 2.730,00 (Dois Mil, Setecentos e Trinta Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/02/2024
Prazo de vigência	até 01/02/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 02/02/2023

Contrato	Nº 19/2023 Pregão/Nº. 193/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	HAGO ROGERIO DA ROCHA- CNPJ nº. 30.052.312/0001-00
Objeto	Contratação da empresa para fornecimento de materiais gráficos e calendários com datas de eventos do Município, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/02/2024
Prazo de vigência	até 01/02/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 02/02/2023

Contrato	Nº 20/2023 Pregão/Nº. 193/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	JULIANA CORREA PAZ- CNPJ nº. 48.447.352/0001-80
Objeto	Contratação da empresa para fornecimento de materiais gráficos e calendários com datas de eventos do Município, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/02/2024
Prazo de vigência	até 01/02/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 02/02/2023

Contrato	Nº 21/2023 Pregão/Nº. 193/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA- CNPJ nº. 24.377.532/0001-00
Objeto	Contratação da empresa para fornecimento de materiais gráficos e calendários com datas de eventos do Município, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 10.488,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/02/2024
Prazo de vigência	até 01/02/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 02/02/2023

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 191/2022, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
8/2023	Altermat Material Médico Hospitalar	00.802.002/0001-02	4.000,00
9/2023	CHIRURGICA ONIX EIRELI ME	20.419.709/0001-33	16.500,00
10/2023	CONQUISTA FARMACIUMS	12.418.191/0001-95	4.800,00
11/2023	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.566.711/0001-81	330,00
12/2023	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31	22.950,00
13/2023	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA	04.522.343/0001-77	9.970,00
14/2023	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.908/0001-58	12.900,00
15/2023	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.082.374/0001-24	8.700,00
16/2023	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	14.000,00
17/2023	MEDIAL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES SIA	07.752.232/0001-23	1.571,50
18/2023	FONTEAM FARMACEUTICA LTDA	02.816.698/0001-54	19.910,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.saojorgepr.com.br>.
São Jorge D'Oeste/PR, 02/02/2023 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022, parte integrante do Contrato Nº 41/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ nº. 08.008.868/0001-50
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Súmula Tercelza do Instrumento contratual original, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	01/02/2024
Prazo de execução	01/02/2024
Data assinatura	01/02/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 12/2023 Pregão/Nº. 194/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VIGOR TAC - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA- CNPJ nº. 36.037.850/0001-13
Objeto	Contratação da empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada para eventos diversos, com finalidade de atender eventuais necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 17.810,00 (Dezesseis mil, oitocentos e dez reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 01/02/2024
Prazo de vigência	até 01/02/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 02/02/2023

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0162/2022 - Processo Nº 518/2022
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais gráficos para uso nas farmácias básicas da Secretaria Municipal de Saúde a serem adquiridos com recurso do programa de incentivo à organização da assistência farmacêutica e cadernos pedagógicos para os professores da Rede Municipal de Ensino pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste - PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 - GRAFICA BAIXADA LTDA CNPJ Nº. 00.330.949/0001-50. Item 01 R\$ 29,60; Item 02 R\$ 0,14
2 - ROMA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº. 21.348.054/0001-12. Item 03 R\$ 570,00; Item 04 R\$ 500,00; Item 14 R\$ 800,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais).

São Jorge D'Oeste/PR, 02 de fevereiro de 2023.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2282/2022

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 33/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos a serem utilizados em todas as Unidades de Saúde do município de Realeza.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 17 de Fevereiro de 2023 às 13:15h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 03 de fevereiro de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 02 de Fevereiro de 2023.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 03 de Fevereiro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2792

Página 43 / 046

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 3886/2023

Concede permuta entre as servidoras Danieli Tatiane Mattiolo Potulski Gomes (Permutante) e Edelaine Fátima Rocha Chagas Zanata (permutada).

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede permuta entre servidoras DANIELI TATIANE MATTIOLO POTULSKI (permutante), portadora da Cédula de Identidade nº 8.966.888-3/SSP/PR e do CPF nº 063.555.389-92, matrícula funcional 5531, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora Licenciada em Pedagogia + Pós (Séries Iniciais), nomeada em 02 de maio de 2018, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Jorge Guimarães, no Distrito de Dr. Antônio Paranhos, no Município de São Jorge D'Oeste, Pela servidora, EDELAINE FÁTIMA ROCHA CHAGAS ZANATA (permutada), portadora da Cédula de Identidade nº 8.137.469-4/SSP/PR e do CPF nº 043.628.659-93, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (séries Iniciais), com carga horária de 20 horas semanais lotada a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme Lei Municipal 1062/2022, a partir de 01 de fevereiro de 2023, por período indeterminado.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod406597

Edital de Convocação dos Aprovados 030/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022

A Senhora LEILA DA ROCHA – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º-A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo PSS nº 004/2022, conforme Edital nº 04/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final.

2º-O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 9. do EDITAL nº 004/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo PSS 004/2022.

Professor de Educação Infantil e Fundamental – 20h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
71º	JANAÍNA DONIDA	4,00	Deferido

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod406678

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº191/2022., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
8/2023	Altermed Material Médico Hospitalar	00.802.002/0001-02	4.000,00
9/2023	CIRÚRGICA ONIX EIRELI ME	20.419.709/0001-33	16.500,00
10/2023	CONQUISTA MEDICAMENTOS	12.418.191/0001-95	4.800,00
11/2023	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.566.711/0001-81	330,00
12/2023	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31	22.950,00
13/2023	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA	04.522.343/0001-77	9.970,00
14/2023	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	12.900,00
15/2023	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	6.700,00
16/2023	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	14.000,00
17/2023	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	1.571,50
18/2023	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	19.910,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 01/02/2023 – LEILA DA ROCHA – Prefeita.

Cod406603

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 12/2023 Pregão/Nº. 196/2022
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VIGIBRAZIL SERVICOS DE SEGURANCA LTDA- CNPJ nº. 36.037.055/0001-13
Objeto	Contratação da empresa especializada em prestação de serviços de segurança desamada para eventos diversos, com finalidade de atender eventuais necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
Valor	R\$ 71.810,00 (setenta e um mil, oitocentos e dez reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 01/02/2024
Prazo de vigência	até 01/02/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 02/02/2023

Cod406611

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ nº. 08.008.868/0001-50
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	01/02/2024
Prazo de execução	01/02/2024
Data assinatura	01/02/2023

Cod406646

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 13/2023 Pregão/Nº. 193/2022
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ADEMAR LOPES 86119281991- CNPJ nº. 33.631.589/0001-85
Objeto	Contratação da empresa para fornecimento de matérias gráficas e calendários com datas de eventos do Município, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
Valor	R\$ 20.204,50 (Vinte Mil, Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/02/2024
Prazo de vigência	até 01/02/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 02/02/2023

Contrato	Nº 14/2023 Pregão/Nº. 193/2022
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA- CNPJ nº. 11.383.230/0001-01
Objeto	Contratação da empresa para fornecimento de matérias gráficas e calendários com datas de eventos do Município, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
Valor	R\$ 883,50 (Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/02/2024
Prazo de vigência	até 01/02/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 02/02/2023

Contrato	Nº 15/2023 Pregão/Nº. 193/2022
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Calgan Editora Gráfica Ltda.-ME- CNPJ nº. 04.261.548/0001-46
Objeto	Contratação da empresa para fornecimento de matérias gráficas e calendários com datas de eventos do Município, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
Valor	R\$ 13.210,00 (Treze Mil, Duzentos e Dez Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/02/2024
Prazo de vigência	até 01/02/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 02/02/2023

Contrato	Nº 16/2023 Pregão/Nº. 193/2022
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Danieli Niary da Silva ME- CNPJ nº. 11.387.352/0001-68
Objeto	Contratação da empresa para fornecimento de matérias gráficas e calendários com datas de eventos do Município, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
Valor	R\$ 1.784,10 (Um Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Dez Centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/02/2024
Prazo de vigência	até 01/02/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 02/02/2023

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1730394694

<http://dioems.com.br/>